



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 111/2015

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA Sra. ELENIR BERTOLINO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora efetiva, Sra. **ELENIR BERTOLINO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sorriso, retorno da Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único - De acordo com o resultado pericial realizado pelo PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, a servidora retornará às atribuições do cargo a partir do dia 26/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

COPIA DESTA
PORTARIA REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DA UG.
26 / 08 / 15


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo